



Câmara Municipal de Hortolândia
Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO N° 121/2024 - Dionata Domingues - Requer informações sobre o programa "Medicamento em Casa".

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	08/04/2024
Unidade de Origem	Gabinete do Prefeito
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Resposta de pedidos de informação - Requerimentos

TEXTO DA AÇÃO

Segue protocolada nesta data resposta de Requerimento de Informações.

Hortolândia, 08 de abril de 2024.

Veridiana Ponchon Bernardes Gil
Diretora Depto. Legislativo e de Form. de Atos



Município de Hortolândia
Secretaria Municipal De Governo
Departamento De Chefia De Gabinete Do Prefeito

OFÍCIO Nº: RXPARB / 2024

Hortolândia, 3 de abril de 2024

Ao
Excelentíssimo Senhor
EDIVALDO SOUSA ARAÚJO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia – SP

Assunto: Requerimento 121

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 121/2024, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Saúde conforme Memorando Interno nº M487UW/2024.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

José Nazareno Zezé Gomes
Prefeito Municipal



Município de Hortolândia
Secretaria Municipal De Saude
Secretaria Municipal De Saude -

MEMORANDO INTERNO Nº: M487UW / 2024

Assunto: Requerimento 121

À

Secretaria Municipal e Governo

A/C Dra Veridiana Ponchon

Ref.: Resposta Requerimento 121/2024

Ilustríssimo Senhor

Em atenção ao formulado no Requerimento 121/2024, apresentado pelo nobre vereador Dionata Domingues Vereador - PSDB.

1 - Atualmente existe programa "medicamento em casa" no Município de Hortolândia?

R.: Não .

2 - Existe um sistema pela internet no qual o paciente possa fazer um levantamento dos medicamentos necessários para a saúde?

R.: Não, os medicamentos são prescritos após avaliação e consulta médica.

3 - Como foi implantado o sistema de informatização dos estoques de medicamentos?

R.: Sistema implantado desde de 2018 para controle de dispensação e estoque dos medicamentos no município.

4 - Quantas pessoas foram beneficiadas?

R.: Todos os munícipes que necessitam de medicamentos disponíveis na rede são beneficiados.

Colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

Enviado por **Cilene Mantuan** - SMS/DAP - DEPARTAMENTO DE ATENCAO PRIMARIA - DIRETOR DE DEPARTAMENTO - LEI 4150/2023 em 26-03-2024 16:33
Enviado para **Sms/Gab - Secretaria Municipal De Saude** - em 26-03-2024 16:33



Documento assinado eletronicamente
CILENE APARECIDA DE OLIVEIRA MANTUAN
SMS/DAP - DEPARTAMENTO DE ATENCAO PRIMARIA
Assinado em: 26-03-2024 16:33

Deferido, segue para providências.

Enviado por **Denis Crupe** - SMS/GAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - - SECRETARIO MUNICIPAL - LEI 4150/2023 em 27-03-2024 12:28
Enviado para **Sms/Gab - Secretaria Municipal De Saude - > Elisabete Aparecida De Paula Lucio** em 27-03-2024 12:28



Documento assinado eletronicamente
DENIS ANDRE JOSE CRUPE
SMS/GAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE -
Assinado em: 27-03-2024 12:28